

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº50/2008

Aos (23) vinte e três dias do mês de dezembro de 2008, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. ANTONIO LOMANTO NETTO, Diretor Executivo, o Sr. ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS) e a Srª TEREZA FORTUNATA LOMI, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante o Sr. ALEXILO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA, Secretário de Gabinete, secretário da reunião para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: 1- A Diretoria Colegiada solicita a PROJUR que as decisões sobre liminares, devem ser interpretadas o seu sentido e o alcance das mesmas, para em seguida informar e orientar os setores responsáveis pela aplicabilidade das mesmas; 2- A Diretoria Colegiada resolve instalar uma Comissão de Sindicância para apurar quais os responsáveis pela inobservância dos prazos para renovação dos contratos dos estagiários, bem como identificar os responsáveis pelo grande número de pagamentos por indenizações. A Comissão será composta por servidores indicados pelo Diretor Executivo. A PROJUR deve preparar a Portaria e providenciar a sua publicação no DOE;** **Item 01 – Processo nº0901080098429, CI 039/08 – DQS**, solicita reembolso no valor de R\$171,34 (cento e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) referente pagamento de DARF das embarcações: Juracy Magalhães Júnior, Agenor Gordilho, Gal Costa, Maria Bethânia, Ipuacu, Rio Paraguaçu, Alcântara e Pinheiro – *aprovado o reembolso. Enviar o processo à CAFI para as devidas providências;* **Item 02 – Processo nº0901080096477, AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA.,** solicita reforço de horário na Linha 562 – Vitória da Conquista x Maracás, via Itiruçu, no trecho Lajedo do Tabocal x Maracás – *aprovado o reforço de horário solicitado pela Auto Viação Camurujipe Ltda., com base no parecer técnico da GETRA (folha 14) e parecer jurídico (folha 20), do processo. Enviar o processo ao DQS para as devidas providências;* **Item 03 – Processo nº0901080076018 e nºs 0901080073256, 0901040070033, 0901060045353, 0901060055324, 0901040013897, 0901070040368, 0901040003166, 0901040025674, 0901040026557 (em apenso), SINART, DP - 070/08,** solicita indenização referente Processo nº0901080073256 EPTA Aeroporto Cel Horácio de Matos, na Cidade de Lençóis – *aprovado o parecer da PROJUR (folhas 12 a 17) que opina pelo pagamento por indenização dos serviços prestados, valores estes os reconhecidos como devidos, pela CAFI, através manifestação às folhas 06 e 07 desse processo. Enviar o processo à CAFI para as devidas providências;* **Item 04 – Processo nº0901080110860, CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A - CLN,** solicita anuência prévia da AGERBA referente a alteração da composição acionária da CLN – *aprovado conforme parecer da PROJUR (folhas 57 e 58) permitindo o ingresso da PETROS – Fundação Petrobrás de Seguridade Social e FUNCEF – Fundação dos Funcionários Federais no bloco de controle da Invepar, sociedade controladora da CLN. Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências;* **Item 05 – Processo nº0901080112090, EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA,** nota fiscal nº138169, solicita autorização para pagamento por indenização – *aprovado o pagamento de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 16 a 21) do processo. Enviar o processo à CAFI para as devidas providências;* **Item 06 – Correspondência da ABAR,** VI Congresso Brasileiro de Regulação da ABAR, a realizar-se em 18 de maio de 2009, na Cidade do Rio de Janeiro – *aprovada e autorizada*

a inscrição da AGERBA. Enviar a correspondência à CAFI para as devidas providências; **Item 07 – Processo nº0901080098372, CI 031/08 – COMAP/AGERBA**, solicita homologação e adjudicação das licitantes vencedoras Aquarius, Jarri, IGT e Mota, conforme CC 13/2008 – a Diretoria Colegiada homologa e adjudica as licitantes vencedoras, as empresas: Aquarius para os itens 02, 03, 04, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22 e 23 com valor global de R\$28.897,00 (vinte e oito mil e oitocentos e noventa e sete reais); Jarri, nos itens 05 e 11, com valor global de R\$1.215,00 (hum mil e duzentos e quinze reais); IGT no item 08, com valor global de R\$1.964,29 (hum mil e novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos) e Mota, nos itens 01, 10, 17, 19 e 20, com valor global de R\$11.783,58 (onze mil e setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Enviar o processo à CPL para as devidas providências; **Item 08 – Processo nº0901080054448, CI 18344/06 – OUVIDORIA**, solicita homologação e adjudicação da licitante vencedora empresa Viação Novo Horizonte Ltda., conforme CP 15/2008 – a Diretoria Colegiada homologa e adjudica à licitante vencedora, a empresa Viação Novo Horizonte Ltda., que apresentou o preço de R\$6.338,90 (seis mil e trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos) a ser concedida pelo prazo de 120 meses, pela outorga do serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, da linha 756 – Guanambi /Bom Jesus da Lapa via Caetité e Igaporã. Enviar o processo à CPL para as devidas providências; **Item 09 – Processo nº0901050022649 e nº0901080058400 (em apenso), VICENTE DE PAULA SOUZA**, solicita homologação e adjudicação da licitante vencedora empresa Expresso Nossa Senhora das Candeias, conforme CP 13/2008 – a Diretoria Colegiada homologa e adjudica à empresa vencedora, a empresa Expresso Nossa Senhora das Candeias que apresentou oferta de R\$6.338,90 (seis mil e trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos), a ser concedida pelo prazo de 120 meses, pela outorga do serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, da linha 837 – Madre de Deus / Dias D’Ávila via Pólo Petroquímico. Enviar o processo à CPL para as devidas providências; **Item 10 – CONTRATOS ESTAGIÁRIOS**, Prorrogação do Convênio CIEE, conforme CI nº341/08 da CORHU para a CAFI – Em razão da necessidade, a Diretoria em regime de Colegiado autoriza a prorrogação do contrato por 30 (trinta) dias, improrrogáveis, interregno suficiente para o deslinde do processo licitatório em andamento. Esta decisão tem por lastro o contexto deficitário do quadro de pessoal da AGERBA. Enviar o processo à CORHU para as devidas providências; **Item 11 – Processo nº0901080113010, Empresa Gráfica da Bahia**, pagamento por indenização – aprovado o pagamento por indenização de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 23 a 28) do processo. Enviar o processo à CAFI para as devidas providências; **Item 12 – Processo nº0901080112987, Empresa Editora A Tarde S.A**, pagamento por indenização – aprovado o pagamento por indenização de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 04 a 09) do processo. Enviar o processo à CAFI para as devidas providências; **Item 13 – Processo nº0901080112995, Empresa Editora A Tarde S.A**, pagamento por indenização – aprovado o pagamento por indenização de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 04 a 09) do processo. Enviar o processo à CAFI para as devidas providências; **Item 14 – Processo nº0901080111760, Telefônica**, pagamento por indenização – aprovado o pagamento por indenização de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 39 a 45) do processo. Enviar o processo à CAFI para as devidas providências; **Item 15 – Processo nº0901080111751, Embratel**, pagamento por indenização – aprovado o pagamento por indenização de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 32 a 38) do processo. Enviar o processo à CAFI para as devidas providências; **Item 16 – Processo nº0901080112570 e nºs 0901080095250, nº0901080095268, nº0901080110968, Marina e Estaleiro Aratu Ltda.**, pagamento por indenização – aprovado o pagamento por indenização de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 07 a 12) do processo nº0901080110968, em apenso. Enviar o processo à CAFI para as devidas providências; **Item 17 – Processo nº0901080112561, Oficina Mecânica Zé Pequeno**, pagamento por indenização – devolver o processo à CAFI para prestar esclarecimentos e apuração de responsabilidades; **Item 18 – Processo nº0901080113991, Belo Visual Gráfica**, pagamento por indenização – aprovado o

pagamento por indenização de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 09 a 14) do processo. Enviar o processo à CAFI para as devidas providências; Item 19 – Processo nº0901080108211, BV Gráfica Ltda., pagamento por indenização – aprovado o pagamento por indenização de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 20 a 26) do processo. Enviar o processo à CAFI para as devidas providências; Item 20 - Processo nº0901080113754, Terminal Hidroviário de Paramana – aprovado a abertura de procedimento licitatório. Enviar o processo à CPL para as devidas providências; Item 21 – Processo nº0901080113541, Empresa Editora A Tarde S.A, pagamento por indenização – aprovado o pagamento por indenização de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 04 a 09) do processo. Enviar o processo à CAFI para as devidas providências; Item 22 – Processo nº0901080113550, Empresa Editora A Tarde S.A, pagamento por indenização – aprovado o pagamento por indenização de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 04 a 09) do processo. Enviar o processo à CAFI para as devidas providências; Item 23 – Processo nº0901080113568, Empresa Editora A Tarde S.A, pagamento por indenização – aprovado o pagamento por indenização de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 04 a 09) do processo. Enviar o processo à CAFI para as devidas providências; Item 24 – Processo nº0901080113533, Empresa Editora A Tarde S.A, pagamento por indenização – aprovado o pagamento por indenização de acordo com o parecer da PROJUR (folhas 04 a 09) do processo. Enviar o processo à CAFI para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

ALEXILO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA
Secretario de Gabinete

ANTONIO LOMANTO NETTO
Diretor Executivo

ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA
Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TEREZA FORTUNATA LOMI
Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas